

## COMUNICADO

Em decorrência da pandemia mundial da doença COVID-19 e o Decreto nº 9.633, de 13/03/2020, que declarou situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, verifica-se a necessidade de se continuar adotando medidas preventivas no sentido de evitar a disseminação do CORONAVÍRUS.

Assim, considerando a recomendação da Organização Mundial da Saúde de adoção de medidas preventivas para enfrentamento do surto de contaminação da doença, bem como as medidas e recomendações do Ministério da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia/GO, do plano de emergência adotado com uma série de medidas para evitar o avanço da enfermidade, entre elas a aglomeração de pessoas, servimo-nos do presente para **COMUNICAR** a prorrogação da **SUSPENSÃO**, pelo período de até 60 (sessenta) dias, das reuniões presenciais do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Assembleias Gerais Ordinária e/ou Extraordinárias do IDTECH – Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano.

O prazo supra assinalado poderá ser prorrogado mediante necessidade e/ou enquanto perdurar o estado de calamidade pública.

Contamos com a compreensão de todos os Conselheiros, membros associados e colaboradores tendo em vista a necessidade premente de tomarmos medidas com vistas a controlar o avanço da doença em nosso Estado de Goiás.

Goiânia/GO, 06 de julho de 2020.

**VALTERLI LEITE GUEDES**

**Presidente – Conselho de Administração**